



**CMDCA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
Av. Cel. Glicério Pereira, 261 - Centro  
INDIANÓPOLIS – MG  
Lei Municipal nº 1.813 de 18 de setembro de 2013  
2018/2020

**GABARITO PRELIMINAR DE RESPOSTAS**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Indianópolis – MG, representado pelo seu Presidente Sr. Adailton Borges Amaro, no uso de suas atribuições legais,


**RESOLVE:**

PUBLICAR O GABARITO PRELIMINAR DE RESPOSTAS DAS PROVAS OBJETIVAS, Realizadas no dia 07/07/2019 pelos candidatos inscritos PARA O PROCESSO ELEITORAL PARA A ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR - EDITAL Nº001/2019 DO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS:

**1.GABARITO DAS PROVAS OBJETIVAS:**

QUESTÃO	A	B	C	D	QUESTÃO	A	B	C	D
01		■			21		■		
02				■	22	■			
03			■		23		■		
04			■		24			■	
05	■				25	■			
06				■	26		■		
07			■		27			■	
08	ANULADA				28				■
09				■	29		■		
10				■	30				■
11	■				31		■		
12				■	32				■
13		■			33				■
14	ANULADA				34	ANULADA			
15		■			35			■	
16				■	36				■
17				■	37				■
18		■			38				■
19				■	3				■
20		■			40		■		

Indianópolis-MG, 08 de julho de 2019

  
**Adailton Borges Amaro**  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente